

PSICÓLOGO – Área: EDUCAÇÃO–Nível E – Conhecimentos Específicos

Questão 23

A primeira afirmativa contida no enunciado deixa claro que o diagnóstico institucional realizado pelo Psicólogo Escolar deve ser direcionado à otimização de trabalhos pedagógicos e sociais. A segunda afirmativa refere-se a um tipo de atuação complementar, na qual o psicólogo deve colaborar com atividades organizacionais. Ao interpretar a segunda como justificativa da primeira, há uma compreensão de que a motivação profissional ante a realização do diagnóstico institucional seria de caráter organizacional. A diferenciação entre ambas afirmativas consiste exatamente na compreensão de que a perspectiva central da atuação do Psicólogo Escolar é direcionada às relações interpessoais e à aprendizagem, de modo que nunca poderia ser justificada por uma ação de caráter secundário, complementar de sua prática.

- Recurso **IMPROCEDENTE**.

Questão 25

Nesta questão, a afirmação I consiste em “Podem ser consideradas políticas públicas tanto as ações quanto as omissões da política governamental”. Esta afirmativa está correta. Conforme afirmado por Teixeira (2002), “devem ser consideradas também as “não-ações”, as omissões, como formas de manifestação de políticas, pois representam opções e orientações dos que ocupam cargos”¹. Este ponto de vista tem sido compartilhado pela literatura geral da área, por compreender que a omissão é também produto de um processo político, social e cultural que se materializa em sérias implicações na vida de cada cidadão. No que tange a caracterização da política como governamental, o artigo citado pelo pleiteante refere-se a uma entrevista concedida ao Conselho Regional de Psicologia – RJ em 2010, onde é discutido que Políticas Públicas não seriam ações de um governo no sentido de não poderem ser debatidas de forma limitada e circunscrita a um mandato. Como a própria autora continua afirmando: “Isso significa que as políticas que apresentarem resultados positivos devem permanecer independentemente da gestão que assumir o governo em determinado momento”. Assim, fica claro que a referência é pertinente a ações governamentais, como descritos na questão. Artigos acadêmicos da área deixam essa questão ainda mais explícita. Em uma revisão teórica acerca da temática de políticas públicas, publicada na revista Sociologias (Qualis A1), Sousa (2006)² afirma que “Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980), como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer””. Mais uma vez, percebe-se tanto o destaque ante ao papel do governo quanto a pertinência da inserção das omissões na definição. Mais adiante, sintetizando a revisão apresentada, Sousa (2006) é ainda mais contundente: “No entanto definições de políticas públicas, mesmo as minimalistas, guiam o nosso olhar para o locus onde os embates em torno de interesses, preferências e idéias se desenvolvem, isto é, os governos”.

Por sua vez, a afirmação II está errada, pois limita as Políticas Públicas Educacionais à esfera pública, como se a rede privada de ensino não fosse parte desse processo. Além de que toda a regulamentação do ensino é aplicável tanto à rede pública quanto privada, há Políticas Públicas Educacionais específicas da rede privada de ensino, como programas como PROUNI e FIES.

- Recurso **IMPROCEDENTE**.

¹ Teixeira, Elenaldo Celso. "O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade." Salvador: AATR (2002).

² Souza, Celina. "Políticas públicas: uma revisão da literatura." Sociologias 8.16 (2006): 20-45.

Questão 28

A alternativa A está incorreta pois descreve uma prática onde o psicólogo se apropria de funções que transcendem o saber psicológico, assumindo inclusive uma postura pouco promotora da multidisciplinaridade – tão essencial ao contexto escolar. O “desenvolvimento profissional” previsto no Manual de Psicologia Escolar e Educacional do Conselho Federal de Psicologia não se refere em momento algum à postura profissional descrita na alternativa A, onde o psicólogo toma para si a responsabilidade pela capacitação docente de caráter didático-pedagógico, ignorando a relevância e o papel da equipe pedagógica e a contribuição dos demais profissionais.

- Recurso **IMPROCEDENTE**.

Questão 31

A segunda afirmativa (“A escola é um espaço de atuação onde as práticas escolar e organizacional coincidem, ao abrangerem o mesmo conjunto de atores”) está incorreta pois há uma delimitação entre as práticas escolar e organizacional e não uma coincidência da mesma. Os atores que são abrangidos pela psicologia escolar são, ainda, mais abrangentes do que aqueles pela organizacional, já que contemplam a comunidade escolar como um todo, como a família e a comunidade extramuros (Manual de Psicologia Escolar e Educacional – CFP, 2007). Neste mesmo documento, é explicitado que o psicólogo escolar pode colaborar com práticas organizacionais – mas não é o responsável por estas. A referência citada pelo pleiteante (Martinez, 2010), inclusive, refere-se à “Contribuição para a coesão da equipe de direção pedagógica e para sua formação técnica” e não a manejo da equipe geral de funcionários da escola – o que deixa nítida a diferença dos recortes a serem adotados pelas práticas referidas. Tais diferenças de metas, concepções e planejamentos impossibilitam afirmar que há uma coincidência entre as práticas. Por sua vez, o artigo de Patto (1981) refere-se a um período em que a Psicologia Escolar ainda estava em construção, o que historicamente deriva de práticas consolidadas previamente na clínica e na organizacional. Diversos trabalhos têm sido publicados desde então acerca da importância da distinção entre os campos de atuação e a caracterização da identidade do psicólogo escolar (ver os estudos de Guzzo, Martinez, Sousa etc). Por fim, o Decreto 5825/2006 citado pelo pleiteando apresenta o conceito de desenvolvimento referente à carreira do técnico-administrativo em educação e não ao seu papel institucional ante aos demais servidores, logo não sendo aplicável a esta questão.

- Recurso **IMPROCEDENTE**.

Questão 33

Os itens I e III estão incorretos. O item I apresenta uma derivação na qual a relação entre fracasso escolar e saúde mental é compreendida como argumento para que o enfrentamento do fracasso escolar ocorra a partir de intervenções de caráter emocional. Esta é exatamente a crítica que tem sido tradicionalmente fundamentada pelos estudos de Patto – como o artigo citado no comando da questão e mencionado pelo pleiteante (Angelucci, Kalmus, Paparelli & Patto, 2004). A menção a esta relação é feita justamente a partir da perspectiva crítica que tende a patologizar o aluno, isentando a escola de seu papel autocrítico e reflexivo. Apesar de problemas relacionados à saúde mental impactarem o desempenho escolar, o enfrentamento do fracasso escolar enquanto fenômeno e problemática educacional não pode ser realizado de forma individualizada. Por sua vez, considerar a intervenção clínica como ferramenta central de enfrentamento do fracasso escolar é completamente contraditório com as demais afirmações da mesma questão, que enfatizam a necessidade de contextualização política e social do fenômeno.

- Recurso **IMPROCEDENTE**.

Questão 37

A asserção I está correta, pois a gestão democrática precisa ser compreendida como de responsabilidade da comunidade escolar como um todo, tendo em sua essência e definição a multiplicidade de atores e a atuação de todos enquanto corresponsáveis pela sua implementação. Colocar o psicólogo escolar como responsável pela gestão democrática é, ao mesmo tempo, superestimar a abrangência da atuação deste profissional e subestimar a importância da coletividade na construção de um processo efetivamente democrático. Por isto, a asserção continua com a descrição de que “este profissional deve atuar mobilizando e conscientizando agentes educacionais dentro da escola e no cenário político geral de modo a contribuir com esse processo” – frase esta que coloca em perspectiva o papel do psicólogo dentro de um cenário social mais amplo e participativo.

- Recurso **IMPROCEDENTE**.

Questão 43

O item II (Capacidade Intelectual) deve ser considerado errado pois contém, em si, um componente ideológico referente ao processo de avaliação da deficiência. Como afirmado por Mantoan (2015)³, a avaliação de manifestações de inteligência não deve conceber a existência de uma hierarquia de capacidade intelectual. Esta perspectiva, como continua a autora adiante, contribui para que saíamos do paradigma “capazes *versus* incapazes”, que tende a ver a inteligência como algo estático, e possamos focar a avaliação sobre a identificação de diferentes formas de aprender. Como afirmado em documento do Ministério da Educação (2005)⁴: “Tomar a performance de um indivíduo, produzida em um determinado momento, como a sua capacidade intelectual implica desconhecer a possibilidade de modificá-la” (p. 14).

- Recurso **IMPROCEDENTE**.

Questão 45

A alternativa D está incorreta em função do trecho em que afirma que o fracasso escolar “está além da prática profissional do psicólogo e deve ser enfrentada no âmbito da política nacional”. Ao colocar o fracasso escolar como alheio à atuação do psicólogo escolar e definir seu enfrentamento no nível de política nacional, há uma posição cômoda de isenção de responsabilidades por parte tanto do psicólogo quanto da instituição escolar em si. Políticas nacionais são importantes para criar condições e viabilizar estratégias de enfrentamento, mas este é um fenômeno que requer um olhar direcionado à realidade escolar e que deve ser enfrentado diretamente pelos membros desta comunidade – o psicólogo escolar tendo um papel crucial neste processo.

- Recurso **IMPROCEDENTE**.

³ Mantoan, Maria Teresa Eglér. Inclusão Escolar: o que é? por quê? como fazer?. Summus Editorial, 2015.

⁴ Subsidiário, Documento. À Política de Inclusão. Brasília, 2005.